

Edital do Processo Seletivo de Auxiliar de Consultório Dentário – ACD e Técnico em Higiene Dental – THD para compor a Equipe de Saúde Bucal do Programa Saúde da Família – 2008

Obedecendo à Portaria nº 892/04, SMS-G, publicada no D.O.M. de 29/12/2004, que aprova o *Documento Norteador de Recursos Humanos do Programa Saúde da Família – PSF* na Municipalidade de São Paulo e, atendendo à solicitação das **Coordenadorias Regionais de Saúde Norte e Sudeste**, a **Associação Saúde da Família - ASF** - faz saber que realizará processo seletivo para a função de **Técnico em Higiene Dental – THD e Auxiliar de Consultório Dentário – ACD**, conforme autorização da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, processo que será regido pelas presentes Instruções Especiais.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

Do Cargo

CARGO	JORNADA	SALÁRIO	VAGAS
Técnico em Higiene Dental	40 horas semanais	R\$ 2.000,00 + Benefícios	11
Auxiliar de Consultório Dentário	40 horas semanais	R\$ 1.300,00 + Benefícios	21

O contrato será regido pelo regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

As atribuições do Auxiliar de Consultório Dentário – ACD e do Técnico em Higiene Dental – THD do programa Saúde da Família foram definidas pela *Política Nacional de Atenção Básica*, do Ministério da Saúde, e encontram-se no **Anexo I**.

Havendo necessidade nos serviços e de acordo com a disponibilidade orçamentária, outras contratações poderão ser feitas durante o período de validade do certame – que é de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Local de trabalho para ACD

REGIÃO	UNIDADE
S U D	UBS – Vila Prudente
	UBS – Iaçapé
	UBS – Mascarenhas de Moraes
	UBS – Hélio Moreira Salles

E	UBS – Reunidas II
S	UBS – Jardim Sapopemba
T	UBS – Jardim Elba
E	UBS – Teotônio Vilela
	UBS – Jardim Iva
N	UBS – Santa Maria
O	UBS – Casa Verde Alta
R	UBS – Vila Dionísia
T	UBS – Vila Barbosa
E	UBS – Jardim Icaraí
	UBS – Jardim Guarani
	UBS – Silmarya

Local de trabalho para THD

REGIÃO	UNIDADE
SUDESTE	UBS – Mascarenhas de Moraes UBS – Jardim Elba
N	UBS – Santa Maria
O	UBS – Casa Verde Alta
R	UBS – Vila Dionísia
T	UBS – Vila Barbosa
E	UBS – Jardim Icaraí
	UBS – Jardim Guarani
	UBS – Silmarya

Inscrições

Serão considerados inscritos, todos os candidatos que enviaram currículo para a ASF, no período de abril de 2008, até às 16h00 do dia 8 de dezembro de 2008, podendo fazer uso de e-mail rs@saudedafamilia.org (colocando no campo assunto a **sigla ACD** para a função Auxiliar de Consultório Dentário e a **sigla THD** para a função Técnico em Higiene Dental) e entrega do currículo na sede da ASF, situada à Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 – Higienópolis – São Paulo / SP.

Serão de inteira responsabilidade dos candidatos as informações contidas nos currículos encaminhados para o presente processo seletivo.

O candidato que necessitar de sala ou condição especial para a realização do processo seletivo, deverá encaminhar solicitação a ASF, através do e-mail: rs@saudedafamilia.org até às 16 horas do dia 8.12.2008.

Condições para inscrição

- Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a).
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação.
- Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
- Possuir, na data do ato de contratação, toda a documentação necessária conforme lista no **Anexo II**.
- Conhecer e estar de acordo com as disposições contidas neste Edital.
- Ter concluído o Curso de Auxiliar de Consultório Dentário - ACD e Técnico em Higiene Dental - THD, e/ou ser portador de inscrição no Conselho Regional de Odontologia – CRO.

Do processo seletivo

1ª Fase: Prova Objetiva: constarão de 25 questões de múltipla escolha – todas versando sobre conhecimentos gerais e específicos da área de Odontologia, de Saúde Pública e do Programa Saúde da Família. Na avaliação da Prova Objetiva será utilizado o escore bruto que corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova, valendo 2 (dois) pontos cada acerto.

Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 25,0 (vinte e cinco). Esta fase será eliminatória.

2ª Fase: Avaliação de Currículo e Dinâmica de Grupo: somente participarão da 2ª fase os candidatos habilitados na 1ª Fase do processo seletivo, no limite de três candidatos por vaga. Na possibilidade de haver mais que três candidatos por vaga, haverá avaliação do currículo, onde serão consideradas formação e experiência em PSF e/ou Saúde Pública. A Dinâmica de Grupo será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, e serão considerados os seguintes aspectos: comunicação, postura, habilidade na resolução de problemas, iniciativa, liderança e relacionamento na Equipe.

Classificação Final

A nota final dos candidatos aprovados e classificados será igual ao total de pontos obtidos pela somatória das notas da Prova Objetiva e Dinâmica de Grupo.

Do desempate

O critério de desempate será:

- Maior nota na Prova Objetiva;
- Maior pontuação na Dinâmica de Grupo;
- Maior idade;
- Maior número de filhos.

Da realização do processo seletivo

1ª Fase: A **Prova Objetiva** realizar-se-á no dia 10 de dezembro de 2008 na ASF situada à Rua Bahia, 1260 – Higienópolis – São Paulo (próximo a Rua Itápolis), no período da manhã às 10 horas. Será disponibilizada no dia 9.12.2008 no site www.saudedafamilia.org uma lista com os candidatos que realizarão a Prova Objetiva. Serão considerados inscritos os candidatos que enviaram currículo para a ASF a partir de abril de 2008 até 8 de dezembro às 16:00 horas. Somente serão admitidos à sala de provas, os candidatos que apresentarem documento original com foto (RG, registro no CRO, CTPS, Certificado Militar ou CNH), que os identifiquem.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de caneta de tinta azul ou preta. Na Prova Objetiva, não serão computadas as questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura - ainda que legível.

A relação dos candidatos aprovados para a 2ª fase do processo seletivo e a convocação para a dinâmica de grupo serão divulgadas no site www.saudedafamilia.org, no dia 12 de dezembro de 2008.

2ª Fase: A **Dinâmica de Grupo** realizar-se-á no dia 15 de dezembro de 2008 (segunda-feira) na ASF situada à Rua Bahia, 1260 – Higienópolis – São Paulo (próximo a Rua Itápolis), nos períodos da manhã (9:00 horas) e tarde (13:00 horas). **Atenção:** os candidatos deverão

verificar no site www.saudedafamilia.org o horário para o comparecimento na dinâmica de grupo.

A classificação final será divulgada no site www.saudedafamilia.org no dia 16 de dezembro, após às 15:00 horas

Considerações gerais sobre a realização das provas

O não comparecimento do candidato em qualquer etapa do processo seletivo caracterizará a desistência do mesmo, e resultará em sua eliminação. Será excluído do processo seletivo, o candidato que:

- não comparecer a qualquer uma das provas, seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar documento original que o identifique;
- for surpreendido, durante a realização da prova objetiva em comunicação com outras pessoas, ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos e celulares;
- lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- não ter apresentado currículo dentro do prazo previsto.

Da contratação

Após a classificação final, os candidatos serão convocados por ordem de classificação via telefone ou e-mail para escolha de vagas e contratação. Os documentos necessários para contratação constam do Anexo II do presente edital.

Programa ACD

O Programa Saúde da Família e as atribuições do Auxiliar de Consultório Dentário na equipe; noções de anatomia; odontologia social (projetos sociais de prática odontológica); manipulação dos diferentes materiais odontológicos; conservação e manutenção de equipamentos e materiais de uso odontológico; rotinas de trabalho administrativas do consultório; controle de estoque de materiais; prevenção de saúde bucal (do paciente e comunitária).

Programa THD

O Programa Saúde da Família e as atribuições do Técnico em Higiene Dental; prevenção de saúde; prevenção de saúde bucal (do paciente e comunitária); técnicas de higiene dental;

remoção de tártaro (supra-gengival); ações educativas individuais e coletivas; remoção de suturas; inserção e condensação de materiais restauradores; identificação de patologias bucais (periodontia, biofilme dental e alterações de tecidos duros e moles); acabamento e polimento de restaurações; supervisão do auxiliar de consultório dentário.

ANEXO I

Atribuições do Auxiliar de Consultório Dentário e Técnico em Higiene Dental

Conforme a *Política Nacional de Atenção Básica*, do Ministério da Saúde:

1 - São atribuições comuns a todos os profissionais das equipes de Saúde da Família, de Saúde Bucal e de ACS:

I - participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;

II - realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário;

III - realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;

IV - garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde;

V - realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;

VI - realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;

VII - responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde;

VIII - participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;

IX - promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;

- X - identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS;
- XI - garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica;
- XII - participar das atividades de educação permanente; e
- XIII - realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.

2 - São atribuições específicas

Além das atribuições definidas acima, são atribuições mínimas específicas:

Do Técnico em Higiene Dental (THD):

- I - realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção, prevenção, assistência e reabilitação) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais;
- II - coordenar e realizar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos;
- III - acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar.
- IV - apoiar as atividades dos ACD e dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal; e
- V - participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

Do auxiliar de Consultório Dentário (ACD):

- I - realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;
- II - proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados;
- III - preparar e organizar instrumental e materiais necessários;
- IV - instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o THD nos procedimentos clínicos;
- V - cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos;
- VI - organizar a agenda clínica;

VII - acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; e

VIII - participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- 2 FOTOS 3X4
- ATESTADO MÉDICO ADMISSIONAL
- CARTEIRA PROFISSIONAL

XEROX LEGÍVEL DOS DOCUMENTOS ABAIXO:

- CARTEIRA DE RESERVISTA
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO PARA FILHOS MENORES DE 05 ANOS
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO PARA FILHOS MENORES DE 14 ANOS
- CERTIDÃO DE CASAMENTO – **02 CÓPIAS**
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (**conta de água, luz ou telefone - com CEP**) – **02 CÓPIAS**
- RG – **02 CÓPIAS (frente e verso)**
- CPF – **02 CÓPIAS (frente e verso)**
- CPF (do cônjuge)
- MINI-CURRÍCULO ATUALIZADO
- NÚMERO DO PIS OU PASEP
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO
- GRAU DE INSTRUÇÃO (XEROX DO CERTIFICADO/DIPLOMA/ESPECIALIZAÇÕES)
- XEROX AUTENTICADA DO REGISTRO NO CONSELHO (CRO)
- PAGAMENTO DA ANUIDADE DO RESPECTIVO CONSELHO
- CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

OBS.: AGENDAR EXAME MÉDICO ADMISSIONAL COM ANTECEDÊNCIA

BETTIATI SAÚDE - RUA TIJUCO PRETO, 1.324 - TATUAPÉ - METRÔ CARRÃO.

TEL.: 2097-4001 / 2097-4777 / 2091-1224